

24 mai 2005 / 17:37

Concursos

Informação prestada pela DGRHE (que carece ainda de confirmação)

1. Os professores dos Quadros de Zona Pedagógica que, por incumprimento do que está estabelecido, não se apresentaram a concurso serão colocados administrativamente para que possam concorrer à afectação.

Atendendo a que não cumpriram um requisito obrigatório, poderão eventualmente ser confrontados com a acusação de negligência, de acordo com informações que nesse sentido foram prestadas pelo Ministério da Educação.

2. Os candidatos que não apresentaram a *Declaração Expressa de Oposição ao Concurso* poderão fazê-lo entre 3 e 5 de Maio, no âmbito do segundo momento de validação.

3. Em relação aos professores com habilitação própria que se candidataram no 1º *slot*, desconhecendo ainda o despacho nº 6365, a FENPROF procurará encontrar soluções que garantam a equidade em relação aos colegas que concorreram nos *slots* seguintes, quanto à manifestação de preferências.